



PORTARIA Nº 124, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 14 e janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201014211	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	RUA IRMÃ IVONE DRUMMOND, 200, CAMPUS UNIFEI, DISTRITO INDUSTRIAL II, ITABIRA/MG
2	201404936	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RUA GENERAL VITORINO, Nº 25, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
3	201415363	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CARAGUÁ	INSTITUTO DE ENSINO SAO SEBASTIAO LTDA	MARGINAL MARIA D'ASSUMPTÃO CARVALHO, 1.000, MARTIM DE SÁ, CARAGUATATUBA/SP

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201415661	AGRONOMIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	RUA YVETTE GABRIEL ATIQUÉ, 45, BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
2	200904489	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE	PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.	RUA TIMBIRAS, 1.375, FUNCIONÁRIO, BELO HORIZONTE/MG.
3	201007802	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnólogo)	100 (cem)	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	AVENIDA COLETOR ANTÔNIO GADELHA, Nº 621, MESSEJANA, FORTALEZA/CE
4	201007802	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnólogo)	100 (cem)	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, Nº 300, BAIRRO ANTONIO BEZERRA, FORTALEZA/CE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

PORTARIA Nº 91, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.003464/2015-34 resolve:

Cancelar o registro de preço do item 02 processado na Ata de Registro de Preços nº 192/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2015, celebrada com a empresa MR Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 09.610.605/0001-79, em razão do preço de mercado estar superior àquele registrado e não podendo o fornecedor honrar a obrigação contraída. Hospital das Clínicas/UFG: 1ª Avenida, nº. 545, St. Leste Universitário, Goiânia (GO), CEP: 74605050.

ALETE MARIA DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: Retificar a Portaria Nº 327, de 1º de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 04/04/2016, Seção 1, página 63.

Onde se lê:

(...)

Matéria: Problemas de Saúde na Infância e na Adolescência/Práticas do Cuidado em Saúde

(...)

1º: ANGELA GOMES DE VASCONCELOS

Leia-se:

(...)

Matéria: Problemas de Saúde na Infância e na Adolescência/Práticas do Cuidado em Saúde

(...)

1º lugar: ANGELA GOMES DE VASCONCELLOS
(...)

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 430, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.005457/2015-58 e do item 14.5 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 20 de julho de 2016, o prazo de validade do concurso público do Campus de Araranguá, do Campus de Araranguá, campo de conhecimento: Ciência da Computação/Sistema de Computação, objeto do Edital nº 044/DDP/2015 de 1 de abril de 2015, e homologado pela Portaria nº 1036/DDP/2015 publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2015

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

PORTARIA 433, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.046625/2014-84 e do item 14.5 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 10 de julho de 2016, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, campo de conhecimento: Psicologia/Administração/ Antropologia/Sociologia/Ciência Política/Economia/Educação/Engenharia de Produção/Filosofia/Saúde Coletiva/Psicologia do Trabalho e Organizacional/In-

terdisciplinar em Engenharia, Tecnologia e Gestão/Interdisciplinar em Sociais e, objeto do Edital nº 044/DDP/2015 de 1 de abril de 2015, e homologado pela Portaria nº 999/DDP/2015 publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2015

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

PORTARIA 434, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.046634/2014-75 e do item 14.5 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 10 de julho de 2016, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, campo de conhecimento: Psicologia/Psicologia Clínica/Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Mental, objeto do Edital nº 044/DDP/2015 de 1 de abril de 2015, e homologado pela Portaria nº 998/DDP/2015 publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2015

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES

PORTARIA 435, DE 20 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no art. 12 da Portaria nº 450/MPOG/2002, de 06 de novembro de 2002, do Processo 23080.046601/2014-25 e do item 14.5 do Edital do Concurso, resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 10 de julho de 2016, o prazo de validade do concurso público do Departamento de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, campo de conhecimento: Psicologia/Processos Psicológicos Básicos, objeto do Edital nº 044/DDP/2015 de 1 de abril de 2015, e homologado pela Portaria nº 997/DDP/2015 publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2015

MICHELE AMORIM LIMA HENRIQUES